

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.001E0700001.01.0021

**PREÂMBULO:** Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. STEWAND BERGER SCHULTZ, [REDACTED]**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4598/2026, **RESOLVE CANCELAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 (oriunda do Pregão Eletrônico 30/2025)**, firmado com a empresa **PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.707.826/0001-02, com sede à Rua Alcemiro Luciano, nº 633, Sala 08, Vila Garcia, Paranaguá/PR, Cep 83.218-160, neste ato representado pela **Sócia/Administradora, Sr<sup>TM</sup>. ELLEN CAROLINE LIMA SANTOS COSTA, [REDACTED]**, portadora do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], conforme cláusulas e condições seguintes:

#### I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente cancelamento fundamenta-se no art. 29, inciso III, do Decreto Municipal nº 032/2026, bem como no item 4.3.2 e 4.3.3 da Ata de Registro de Preços.

#### II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O cancelamento do item ocorre de forma amigável, por acordo entre as partes, com base nas disposições legais mencionadas.

#### III - DA DECISÃO:

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, **opta-se pelo cancelamento do lote de nº 068 (FITA ADESIVA LARGA 45MM X 100M) da Ata de Registro de Preços nº 181/2025, sem aplicação de penalidades**, nos termos do item 4.3.3 da ata e do entendimento manifestado nos autos.

#### IV - DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, bem como, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

#### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - A partir da última assinatura, fica cancelada parcialmente a ARP em epígrafe, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de abril de 2026.

STEWAND BERGER  
SCHULTZ:0827925  
3793

Assinado de forma digital  
por STEWAND BERGER  
SCHULTZ:08279253793  
Dados: 2026.04.28  
13:58:46 -03'00'

**STEWAND BERGER SCHULTZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

PARANAGUA  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:57707826000102

Assinado de forma  
digital por PARANAGUA  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:57707826000102

**ELLEN CAROLINE LIMA SANTOS COSTA - SÓCIA/ADMINISTRADORA**  
**PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**FORNECEDOR**

a confecção de peças artesanais, elaboração de obras alusivas à cozinha tipicamente rural, pintura em móveis de madeira e produção de peças em gesso, com o intuito de evidenciar e valorizar a identidade cultural e a ruralidade do Município, conforme OF/SECTUR/Nº 010/2026 e solicitação de contratação nº 034/2026.

**Valor total:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

15.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 1501.0469500412.133 - Estruturação dos Atrativos, Promoção e Divulgação Turística 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 876 Fonte: 250000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio, 28 de abril de 2026.

**Bárbara Giestas Alves Palma**

Sec. Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

**Steward Berger Schultz**

Prefeito em Exercício

**Protocolo 1776268**

**Ata de Registro de Preço**

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598/2026 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.001E0700001.01.0021**

**Órgão Gestor:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Fornecedor/Empresa:** **PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.507.826/0001-02.

**Objeto:** O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicitou o cancelamento do item 68 da Ata de Registro de Preços Nº 181/2025.

**Fundamentação legal:** O presente cancelamento fundamenta-se no art. 29, inciso III, do Decreto Municipal nº 032/2026, bem como no item 4.3.2 e 4.3.3 da Ata de Registro de Preços.

**Rescisão contratual:** O cancelamento do item ocorre de forma amigável, por acordo entre as partes, com base nas disposições legais mencionadas.

**Decisão:** Considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, opta-se pelo cancelamento do item de nº 068 (Fita adesiva larga 45MM X 100M) da Ata de Registro de Preços nº 181/2025, sem aplicação de penalidades, nos termos do item 4.3.3 da ata e do entendimento manifestado nos autos.

**Da publicação:** O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, bem como, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Disposições Finais:** A partir da última assinatura, fica cancelada parcialmente a ARP em epígrafe, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou obrigações entre as partes. Fica eleito o foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, com exclusão

de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução este Termo.

Afonso Cláudio/ES, em 28 de abril de 2026.

Steward Berger Schultz

Prefeito Municipal em Exercício- Afonso Cláudio/ES CONTRATANTE

Ellen Caroline Lima Santos Costa - Sócia/  
Administradora  
Paraguá Distribuidora LTDA  
FORNECEDOR

**Protocolo 1775796**

**Água Doce do Norte**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE LANCES - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2025- LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 3579/2025. - Proc. TCEESnº 2025.002E0700001.01.0012.**

**Link:** <https://youtube.com/live/PDqj1avOWL4?feature=share>

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.**

**Fundamento Jurídico:** Lei 14.133/20231. **Objeto:**

Constitui o objeto desta Licitação, **CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ENSINO CRECHE TIPO 1, NO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM OS ANEXOS DO EDITAL, 045/05/2026, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES.**

**Informações:** Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/> e através do e-mail: [licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br), e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte, ES, 28/04/2026.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775481**

**Resultado de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Pregão Eletrônico nº 007/2026**

**Proc. Administrativo: 630/2026**

**TCEES 2026.002E0700001.01.0008**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado